



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº131/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Constitui Comissão Especial de Concurso – CEC.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO, o Art. 48, da Lei Municipal nº 339/95, bem como o Art. 5º, do Decreto nº 125/2009;

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que *dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral, RESOLVE.*

NOMEAR

Art.1º.Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC, sob a presidência da primeira, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o Concurso Público a ser instituído pelo Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, para preenchimentos de vagas para adequação da Estrutura Administrativa da Prefeitura, juntamente com a Empresa especializada em realização de Concurso Público, conforme segue:

Alizete Bana – matrícula nº 200943	CPF Nº 019.734.209-45
Marli de Lourdes Tassi – matrícula nº 3167	CPF Nº 019.734.209-45
Neife Yassem Salah Eddine – matrícula nº 500987	CPF Nº 069.230.888-10

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (21/11/2018)

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

Nº 8.339, PÁG. C20

EDIÇÃO DE 22, 11, 18


José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº132/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Constitui Comissão fiscalizadora e de acompanhamento de Concurso Público.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que *dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral*, RESOLVE.

NOMEAR

Art.1º.Ficam devidamente nomeados os Senhores abaixo relacionados, representantes da Sociedade Civil Jardim Alegre, para comporem a COMISSÃO FISCALIZADORA e de acompanhamento do Concurso Público, a ser instituído pelo Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Aldo José Guaita	CPF Nº 471.658.719-34
José Ribeiro Filho	CPF Nº 205.508.809-25
Antonio Ortiz	CPF Nº 158.054.849-00

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

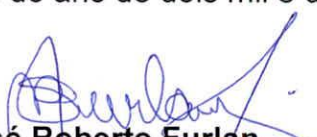
Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (21/11/2018)

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

Nº 8.339, PÁG. C 20

EDIÇÃO DE 22, 11, 18


José Roberto Furlan
Prefeito Municipal